

**Processo: 8259/2021** - PLS 332/2021

Fase Atual: Inclusão em Pauta

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 18. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO NOS TERMOS DO ARTIGO 148-B, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, TENDO EM VISTA QUE O PROJETO NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.

**"Art. 148-B** Todas as proposições de que trata o Parágrafo único do artigo 146-A deverão preencher os seguintes requisitos de admissibilidade para que possam tramitar:

**I** – estar assinada digitalmente pelo autor ou autores quando a proposta exigir número mínimo de assinaturas para sua validade;

**II** – conter justificativa;

**III** – conter todos os elementos do projeto: ementa, preâmbulo, fórmula de promulgação adequada ao tipo de proposição, corpo do texto com dispositivos e cláusula de vigência;

**Parágrafo único.** A falta de qualquer um dos requisitos deste artigo implicará prejudicialidade de sua tramitação."

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

**Jeffersandro Duque Albino**

**Analista Legislativo**



Tramitado por: Jeffersandro Duque Albino

